



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 1676/2019

SÚMULA: Revoga a item 34 da Portaria Municipal sob n.º 806/2014, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor o item 34 da Portaria Municipal n.º 806/2014 de 23 de Junho de 2014, que concede à servidora municipal **FRANCIELLE DE SOUZA DAS NEVES**, portadora do CPF n.º. 058.561.239-05, Gratificação Mensal ao servidor lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento – da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Abril de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal